



APROVADO EM

16 / 02 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada

Adomilton Leão Costa
Vereador - PresidenteESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Indicação nº 005/17, de 16 de Fevereiro de 2017.

PROTOCOLO Nº 005

16 / 02 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada

"Indicam Emenda ao Orçamento do Estado para fins que especificam".

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicitam seja encaminhada ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Zé Roberto, a seguinte Indicação:

I - Indicam ao Excelentíssimo Deputado Estadual, seja enviado a esta Casa de Leis Emenda ao Orçamento do Estado, para construção de uma Casa de Velórios nesta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar uma Emenda Orçamentaria do Estado, para construção de uma Casa de Velório, para que as famílias que venham perder um ente querido, contem com um local apropriado para esse fim.

Observamos que, quando do falecimento de alguém, seu corpo em geral é velado na própria residência dos seus familiares que, em muitas vezes o local não oferece a devida comodidade para os visitantes que ali comparecem, para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada, ou no Centro Comunitário de Alvorada, um local inapropriado para tal coisa, pois o mesmo faz eventos de Casamentos, Jantas, Festas, Teatros, etc.

Uma Casa de Velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para o culto dessa tradição milenar, e, ao mesmo tempo, maior comodidade para a própria família do falecido e dos visitantes.

Pelo exposto, conto com o apoio dos colegas na aprovação desta Indicação, para que possamos oferecer à nossa população, este empreendimento de interesse social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

Adomilton Leão Costa
Vereador - Presidente

Djacy Ferreira Lima
Vereador - 2º Secretário



APROVADO EM

08 / 02 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada

Adomilton Leão Costa
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 002/17, de 08 de Fevereiro de 2017.

PROTOCOLO Nº 002

08 / 02 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada

“Indica seja destinada Emenda ao Orçamento da União para fins que especifica”.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada à Deputada Federal a seguinte Indicação:

I - Indico a Excelentíssima Deputada Federal JOSI NUNES, seja apresentada Emenda ao Orçamento da União, para disponibilizar recursos Federal para aquisição de aparelho de RAIO-X, máquina de lavanderia hospitalar e outros equipamentos móveis ao Hospital de Referência de Alvorada -TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando o estado de conservação dos referidos equipamentos, por estarem já bem antigos e, por serem os únicos equipamentos existentes no Hospital, que irão atender grande demanda da população alvoradense e cidades vizinhas.

A presente faz-se necessária, para modernização dos serviços de diagnóstico complementar do Hospital, elevando a segurança para os pacientes e colaboradores dos serviços. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos.

A modernização proporcionará maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos e tecnologicamente ultrapassados.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2017.

Divino Vieira Filho
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
13 / 02 / 2017
Adomilton Leão Costa
Vereador - Presidente

Indicação n.º 004/17, de 13 de Fevereiro de 2017.

PROTOCOLO Nº 004
13 / 02 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada

“INDICA SEJA PRESTADOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LOCAIS QUE ESPECIFICAM”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

II - Indico ao Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, no sentido de prestação de serviços de Iluminação Pública na Quadra Poliesportiva e Praça do Setor Don Alano, desta Municipalidade”.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação vem de encontro aos anseios dos moradores do Setor Don Alano e pessoas que ali frequentam, utilizando dos espaços para lazer e atividades desportivas. O objetivo é proporcionar um lugar melhor para os moradores do referido Setor, onde possam realizar suas atividades esportivas e contar com um local seguro e apropriado para convivência em comum.

Considerando ainda, que, com a Iluminação Pública nos referidos locais, além de embelezar os mesmos, tornarão ambientes dignos de lazer, proporcionando comodidade aos visitantes e transeuntes.

Por uma questão de segurança é que tomo a iniciativa e, espero que os moradores e desportistas sejam atendidos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2017.


CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Vereador.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
22 / 02 / 2017

Adomilton Leão Costa
Câmara Municipal de Alvorada
Vereador - Presidente

Indicação n.º 006/17, de 21 de Fevereiro de 2017.

PROTOCOLO Nº 006
21 / 02 / 2017
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja destinada Emenda ao Orçamento do Estado, para fins que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Deputado Estadual Vilmar Alves de Oliveira, a seguinte Indicação:

I - Indico ao Excelentíssimo Deputado Estadual, VILMAR ALVES DE OLIVEIRA, seja apresentada Emenda ao Orçamento do Estado, para disponibilizar recurso Estadual, para construção de 02 (duas) salas de aula na APAE de Alvorada - TO.

JUSTIFICATIVA

A construção destas salas de aula na APAE deste município será de grande importância para os corpos docente e discente, proporcionará melhor conforto e qualidade de ensino aos alunos.

A referida Indicação se faz necessária para melhor atender os alunos matriculados na referida escola.

Na realidade, visa atender também, os alunos que ainda pretendem estudar na mesma.

Acredito que, com essa ampliação poderemos manter um ensino de qualidade, que resulte em um futuro promissor aos estudantes, melhorando o aprendizado e capacitando ainda mais os alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2017.

Gilmar Rinaldi

Gilmar Rinaldi
Vereador.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
02 / 03 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada
Adomilton Leão Costa
Vereador - Presidente

Indicação nº 007/17 de 22 de Fevereiro de 2017.

PROTOCOLO Nº 007
02 / 03 / 2017
Câmara Municipal de Alvorada

“Indica sejam prestados serviços de
Iluminação Pública em local que especifica”.

O vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, após submetido apreciação do Plenário, solicita seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

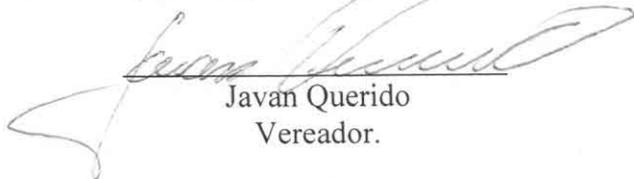
I - Indica ao Poder Executivo Municipal, interceda junto à Secretaria Competente, que sejam prestados serviços de Iluminação Pública, na Ciclovia à margem direita da TO-373, até o Frigorífico Boi Brasil. (Saída para Araguaçu).

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação baseia-se na preocupação dos funcionários que transitam na referida ciclovia, devido o horário de entrada e saída, nas madrugadas e período noturno, onde há grande risco de acidentes fatais, devido o referido trecho ainda não possuir Iluminação Pública. Ressaltando que as mulheres são as que mais sofrem com o descaso, as quais se sentem vulneráveis a todo tipo de delito, quando estão transitando pela via escura até o local de trabalho. Considerando que esta será uma alternativa viável que atenderia as reivindicações, além de proporcionar maior segurança aos trabalhadores.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.


Javan Querido
Vereador.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
16 / 03 / 2017
Câmara Municipal de Alvorada

Adomilton Leão Costa
Vereador - Presidente

Indicação nº 008/17 de 15 de Março de 2017.

PROTOCOLO Nº 008
15 / 03 / 2017
Câmara Municipal de Alvorada

“Indica seja instalado redutores de velocidade e sinalização em local que especifica”.

O vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, após submetido apreciação do Plenário, solicita seja encaminhado ao Excelentíssimo Deputado Estadual, JAIME CAFÉ DE SÁ a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Excelentíssimo Deputado, Jaime Café de Sá, interceda junto ao Órgão Competente do Estado, seja instalados redutores de velocidade no trecho compreendido entre a Avenida Progresso e TO-373, saída para Araguaçu/TO.

II - Indica ainda, sinalização no perímetro urbano que dá acesso à referida TO - 373.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a Vossa Excelência, em nome da população do município de Alvorada, solicitar o apoio para instalação de redutores de velocidade no referido trecho e sinalização no perímetro urbano que dá acesso a TO-373.